

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO – CEARÁ.

CNPJ 05454897/0001-47 E-mail embrejosanto@ig.com.br

Ao

Exmo. Sr.:

Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BREJO SANTO - CEARÁ.

Os Vereadores que esta subscreve, no uso das suas atribuições legais, apresentam a seguinte Propositura:

INDICAÇÃO Nº 168/21

Indicamos ao Exmo. Sr. Deputado Federal André Figueiredo o imprescindível apoio no que se refere à aprovação do PL 2.564/2020, que altera a Lei Nº 7.498 de 25 de julho de 1.986, para fazer instituir o Piso Salarial nacionais dos profissionais de saúde na categoria de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras.

Os mencionados profissionais têm extrema importância nos procedimentos de saúde, portanto, merecedores de atenção especial por parte dos representantes legais para legalização de tal benefício. Com reconhecimento aos profissionais que nos últimos meses atuaram com muito heroísmo.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo, 29 de abril de 2021.


Ranilson Tavares Neves Junior
Vereador